

**ANEXO I****DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA (AC; AC/B;L1;L2;L5;L6;L9;L10;L13;L14)**

- Todos os candidatos deverão entregar a documentação solicitada, conforme a modalidade escolhida.  
Para ter acesso à listagem da documentação necessária, por modalidade, para efetivar o processo de pré-matrícula, o interessado deverá acessar o seguinte link:  
<http://www.prograd.unilab.edu.br/sisu/documentacao-para-pre-matricula/>.
- Além da documentação acima, o candidato deverá preencher os formulários de pré-matrícula: Termo de ciência; Pequisa e Ficha de Verificação de Documento; Estes documentos serão disponibilizados no link: [www.prograd.unilab.edu.br/sisu-2021-2/](http://www.prograd.unilab.edu.br/sisu-2021-2/). O candidato que não apresentar quaisquer destes documentos poderá perder o direito à vaga.
- As modalidades, que requerem comprovação de renda, exigem do candidato maior atenção aos detalhes.
- Os (As) candidatos (as) deferidos (as) na análise de documentação deverão entregar/apresentar a mesma documentação inserida no sistema de forma presencial (original e cópia), quando solicitado (a). É de responsabilidade do (a) candidato (a) estar atento (a) as informações via e-mail e/ou site da Universidade e site da Prograd. O procedimento faz-se necessário devido ao contexto de pandemia, sendo necessária a apresentação física da documentação, quando a situação for normalizada, para fins de autenticação e fé pública.
- O sistema de pré-matrícula será disponibilizado junto com o resultado no dia 04/05/2021 no link: [www.prograd.unilab.edu.br/sisu-2021-2/](http://www.prograd.unilab.edu.br/sisu-2021-2/)



## **ANEXO II**

## **MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, Eu \_\_\_\_\_

(Nome do/a candidato/a), portador (a) do CPF \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado à \_\_\_\_\_.

Nomeio e constituo meu procurador/a

Portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à

a quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matrícula na Unilab, Campus \_\_\_\_\_ para o semestre letivo de 2021.1 no curso de \_\_\_\_\_ podendo para este fim assinardocumentos e apresená-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).



### ANEXO III

#### **ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA**

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados no site da Unilab com a documentação listada no anexo I, conforme modalidade escolhida.
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para TODAS as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados nos Itens A e B, deste Anexo.
9. Para menores de 16 anos, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os maiores de 16 anos, RG e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada.
12. No caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

**Telefone:**

**Ceará:** (85) 3332-6174

**Bahia:** (71) 3651-8250

**E-mail:** selecao@unilab.edu.br

**EDITAL N° 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2**

**FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO COMPOSIÇÃO FAMILIAR, DE RENDA FAMILIAR  
E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA**

		<b>Nome Completo</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>Renda (R\$)</b>	
1	Candidato		-					
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
							<b>Preenchimento da Unilab</b>	
							<b>Σ Renda</b>	<b>Per capita</b>

**DECLARAÇÃO**

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /202\_\_\_\_

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 1.117, de 01 de novembro de 2018 e ao Edital nº 25/PROGRAD/UNILAB, de 27 de agosto de 2021, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante, procurador ou representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### ANEXO IV

#### EDITAL Nº 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2

#### TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES EM QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

**Documento para comprovação de procedência de Escola Pública:** Histórico Escolar do Ensino Médio.

Eu ,		, abaixo assinado,
Portador do RG:	CPF:	Estado Civil:
Nascido em _____	Município:	Estado:
Residente à rua/av. _____		nº _____
Cidade:	Estado:	CEP:
Filho de (nome da mãe): _____		

Declaro que em nenhum momento cursei em Escolas Particulares qualquer ano do Ensino Médio, e ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art.9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_(Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO V**

**EDITAL N° 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, para fins de enquadramento na Lei  
nº12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, suas alterações, declaro-me:

- PRETO  
 PARDO(A)  
 INDÍGENA

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na UNILAB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo Unificado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(em caso de candidato menor de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **ANEXO VI**

**EDITAL N° 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2**

## **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), recebendo renda bruta conforme valor descrito abaixo:

1) R\$ \_\_\_\_\_:

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  

---

#### **Assinatura do Declarante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO VII

### EDITAL N° 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não  
exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou esporádica.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o **Art. 299, do Código Penal**, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade e a omissão das informações prestadas implicarão na perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR  
INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e do nº CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_,  
na \_\_\_\_\_, rua \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que trabalho informalmente de \_\_\_\_\_, sem  
vínculo empregatício, com renda mensal  
  
no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO IX

### EDITAL N° 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2

#### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser pessoa com deficiência de natureza:

- FÍSICA
- AUDITIVA
- VISUAL
- MENTAL

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2021 da UNILAB, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO X

### EDITAL N° 25/2021 – SISU/UNILAB – LISTA DE ESPERA 2021.2

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO – COEGS

#### **DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

domiciliado na \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,

estado \_\_\_\_\_, declaro que **não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

---

Assinatura do declarante

(Não precisa reconhecer firma)